



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Resolução nº 14, de 3 de outubro de 2022, que aprovou o afastamento internacional da Reitora, Profa.ª Dra.ª Margarida de Aquino Cunha, para participar da “I-XIII Reunión Nacional de Relaciones Internacionales”.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de outubro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.027012/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 14, de 3 de outubro de 2022, da Reitoria, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Universitário, o afastamento internacional da Reitora, Profa.ª Dra.ª Margarida de Aquino Cunha, para participar da “I-XIII Reunión Nacional de Relaciones Internacionales”, que foi realizada em Cobija, Bolívia, no período de 5 a 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/10/2022, às 14:31, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0699831** e o código CRC **6EB54397**.

